Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 312/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, recuperação da estrada vicinal que faz ligação aos povoados Ponta Branca e Piçarreira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessa Via de acesso entre essas Comunidades será de suma importância para dar mais mobilidade a população, podendo transitar com segurança e celeridade, principalmente no período chuvoso. Cujo investimento público na referida obra ampliarão as politicas publicas para população do ambiente rural, garantindo desenvolvimento, inclusão social, acessibilidade e proporcionando uma vicinal sem deterioração facilitando a vida dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 21 DE MAIO DE 2025

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador